# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 11/2019**
**PROC. SA/DL Nº 21/2019**

**OBJETO:** Registro de preços de emulsão asfáltica catiônica ruptura lenta – tipo RL – 1C. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 10 de maio de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga em substituição ao senhor José Roberto de Andrade Salgueiro, e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, José Roberto de Andrade Salgueiro e Adair Teixeira, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL n° 21/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** CBAA Asfaltos Ltda, representante o senhor Denilson Bruno Barbosa de Oliveira. Às 9:15 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa Ltda**: CBAA Asfaltos Ltda. Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado a proposta, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autore da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial. A seqüência de oferta de lances, classificação e desclassificação está descrita na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa CBAA Asfaltos Ltda. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **COMUNICADO:** A pregoeira informa que a entrega será efetuada em uma única entrega conforme especificado no Edital nº 19B/2019, conforme especificado no subitem "***1.1*** *– Constitui objeto deste Pregão o registro de preço de emulsão asfáltica catiônica ruptura lenta – tipo RL 1C,* ***para uma única entrega, no prazo máximo de 20 dias****, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Monte Alto".* **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação,

para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa CBAA Asfaltos Ltda, com relação ao resultado do item objeto do certame. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Denilson Bruno Barbosa de Oliveira
**CBAA Asfaltos Ltda**

**ASSINAM:**
**PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Claudiana dos Santos Veiga

Adair Teixeira

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato